

Portaria DAAE nº 4.741

De 18 de abril de 2018

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANTONIO LEANDRO MOREIRA**, Matrícula nº 1161, servidor deste Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no emprego de Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Micromedição, da Gerência de Controle de Perdas, para desempenhar a função de confiança de Coordenador, durante as férias regulamentares de seu titular (12/04/2018 a 26/04/2018).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Edital n.º 005/2018

ENTREGA DE TERRENO PARA AQUISIÇÃO - CONCESSÃO DE USO – CEMITÉRIO SÃO BENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Administração de Cemitérios, observando o disposto no artigo 179 Parágrafo único do capítulo XII da Lei Complementar n.º 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais, (e alterações vigentes); por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos interessados, inscritos em Livro próprio para aquisição de Concessão de Uso de terreno junto ao Cemitério São Bento, já notificados através de Carta com A.R. de acordo com endereço contido no processo de inscrição, aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os interessados abaixo citados, intimados a comparecer tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias, à administração do Cemitério São Bento e concluir a aquisição. Findo o referido prazo sem que ocorra a presença, a Prefeitura, passará os espaços disponíveis para os inscritos subseqüentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE ADM DE CEMITÉRIOS

INTERESSADO	Nº INSCRIÇÃO	GUICHÊ
EDUARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	429	14.713/2005
CARLOS LOPES	433	36.488/2004
MADALENA DO CARMO TRAVAGLIN	434	15.120/2005
PEDRO DE PAULI FILHO	437	15.223/2005
TELMIZA VERISSIMO VIZENTIN (Espólio de)	446	12.928/2005

Araraquara, 18 de Abril de 2018.

SANDRA REGINA MENDONÇA
Gerente de Administração de Cemitérios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 067 de 19/04/2018

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

Retifica o edital nº 12, publicado em 28 de Abril de 2015, no Jornal Tribuna Imprensa nº 5.636 a quantidade de 100 (CEM) UFMs (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) na reincidência, de acordo com Artigo 19 da referida lei e tomará as devidas providências que o caso exige.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
GILSON CELIO SCUDELER CARVALHO	14-058-007	R SILVIO DE JORGE Nº 673 LOTE 7 QUADRA 026 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R SILVIO DE JORGE Nº 673 JD MORUMBI CEP 14801-475 ARARAQUARA SP
JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS	07-053-011	AV GUANABARA Nº 0 LOTE 3 QUADRA 039 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-108	AV. GUANABARA Nº 476 CEP 14811- 108 ARARAQUARA SP
JULIETA MORAES	02-049-020	AV PRUDENTE DE MORAIS Nº 873 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-170	AV PRUDENTE MORAIS Nº 873 CEP 14801-170 ARARAQUARA SP

ELISEU MAURICIO

Gerencia de Fiscalização de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

09 de Maio de 2018, às 11h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

09 de Maio de 2018, às 11h30

Araraquara, 18 de Abril de 2018.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
De 19 de abril de 2018

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA resolve retificar o Edital de Chamamento Público, de 18 de abril de 2018, referente à **SELEÇÃO DE AMBULANTES E AFINS** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante as **Festividades do dia 1º de Maio**.

• **Onde se lê:**

2.1 As inscrições são gratuitas, e serão realizadas nos dias 19, 20 e 23 de MAIO (quinta, sexta e segunda-feira), no período das 07:00 às 12:45, na Sede da Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária (CEAT), localizada na Avenida Ivo Antônio Magnani, nº 200 - Fonte.

• **Leia-se:**

2.1 As inscrições são gratuitas, e serão realizadas nos dias 19, 20 e 23 de ABRIL (quinta, sexta e segunda-feira), no período das 07:15 às 12:45, na Sede da Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária (CEAT), localizada na Avenida Ivo Antônio Magnani, nº 200 - Fonte.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA DE JESUS ANDRADE
Gerente de Economia Criativa e Solidária

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018
PROCESSO Nº 1.283/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO COMERCIAL PARA EMPRESA DE SANEAMENTO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAIS DE INSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente, levamos ao conhecimento de todos os participantes que fora concluída a diligência realizada por esse Pregoeiro e com base nas informações obtidas ficou comprovado que a Certidão de regularidade fiscal municipal apresentada pela participante PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA abrange sim os tributos mobiliários. Com isso, tem-se que a referida empresa cumpriu o que exige o **item II – c₂, do Edital**, condição que a declara habilitada e, por conseguinte, vencedora desse certame. No mais, prossiga-se o presente expediente seus ulteriores termos. Os Autos desse processo estão desde já com vistas franqueadas aos interessados.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 18 de abril de 2018.



José Luciano de Sousa
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

08 de Maio de 2018, às 11h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

08 de Maio de 2018, às 11h30

Araraquara, 18 de Abril de 2018.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 007/2018
De 12 de abril de 2018

***PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE VICE-DIRETOR NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Vice Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

1.2- Serão oferecidas as seguintes vagas na função atividade de **Vice-Diretor**:

- a) 01 (uma) vaga na EMEF “Henrique Scabello”;
- b) 01 (uma) vaga na EMEF “Waldemar Saffiotti”;
- c) demais vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, estabelecida neste Edital.

2- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE

2.1- Vice-Diretor

Compete ao Vice-Diretor:

- I- Assessorar o diretor nas atividades escolares e em todos os horários de funcionamento da unidade escolar;
- II- Compartilhar com o diretor a gestão da unidade escolar;
- III- Coadjuvar o diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias;
- IV- Participar de ações de planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar;
- V- Representar e substituir o diretor em suas ausências e impedimentos.

3- INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão realizadas no período de **14 a 18/05/2018**, das 10h às 16:30h, na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Ensino Fundamental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer das Escolas Municipais de Ensino Fundamental durante o horário de funcionamento.

3.3- Na ficha de inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação, anexando os documentos exigidos no Item 4.

3.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 4 deste Edital.

3.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

3.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

3.7- No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável.

3.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.9- Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

3.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo e divulgadas no dia **25/05/2018**, juntamente com as datas e horários da:

3.10.1- Prova prática-oral: apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO à Comissão do Processo Seletivo.

4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- No ato da inscrição na função atividade de **Vice-Diretor**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- I- Vinculação ao ensino fundamental da Rede Municipal;
- II- Experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;
- III- Cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;
- IV- Formação em Pedagogia, com licenciatura plena ou pós-graduação em Educação com estudos em gestão escolar;
- V- PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO para prova prática-oral;
- VI- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área.

a) Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma, Declaração ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);

b) Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em Formações Continuadas na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições de Ensino realizadas no período de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2017**, com duração mínima de 30 Horas.

4.2- Estrutura obrigatória do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO: identificação do candidato, problema, objetivos, conteúdo, desenvolvimento, recursos didáticos utilizados e referência bibliográfica.

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1- O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Vice-Diretor** constará de 03 (três) etapas:

a) A **primeira etapa**: prova prática-oral, de caráter eliminatório.

5.1.1 - A prova prática oral terá valor de 6,5 (seis) pontos e objetiva avaliar o desempenho do candidato na apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 minutos, a partir de um dos temas constantes no Quadro 1.

5.1.2 - O candidato será avaliado conforme critérios constantes no Quadro 2.

5.1.3 - A SME disponibilizará quadros brancos, pincel e apagador, Datashow; outros recursos didático-pedagógicos são de inteira responsabilidade do candidato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Quadro 1 – Temas para Plano de Trabalho e Prova Prática Oral:

<p>Tendo como base as referências bibliográficas indicadas, considere a seguinte situação:</p> <p><i>“Um gestor assumiu a direção de uma escola e encontrou um quadro desafiador:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>professores desmotivados e desarticulados;</i> • <i>existência formal das instâncias colegiadas da escola (Conselho de Escola e Conselho de Classe), com nenhuma participação ativa dos integrantes da comunidade escolar;</i> • <i>alunos com baixo rendimento e indisciplinados;</i> • <i>projeto pedagógico defasado e elaborado sem participação coletiva;</i> • <i>relação com a comunidade apenas quando há necessidade de resolver aspectos burocráticos”.</i> <p>1- Elabore um PLANO DE TRABALHO apresentando, na condição de gestor da escola, <u>propostas administrativas e pedagógicas</u> para solucionar <u>dois dos</u> problemas descritos no caso da situação hipotética acima.</p> <p>(Fonte: Fundação CESGRANRIO, 2007. Adaptação da questão dissertativa nº 4 do Concurso Público para Provimento de Cargo de Diretor de Escola / SEE/2007).</p>
--

Quadro 2 – Critérios de Avaliação do Plano de Trabalho e da Prova Prática Oral

PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO	Pontuação máxima
PROVA PRÁTICA ORAL – APRESENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO	
Apresentação do professor, fluência, clareza e didática	1,0
Coerência entre o plano de trabalho e o desenvolvimento da apresentação	1,0
Abordagem dos conceitos fundamentais ao conteúdo	1,0
Articulação entre as ideias apresentadas, abordagem das situações descritas e das dimensões solicitadas	1,0
Domínio teórico e conceitual do tema	1,0
Estrutura da apresentação, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,5
TOTAL	6,5

5.1.4 - Considerar-se-á aprovado para a etapa seguinte (Prova de Títulos) o candidato que obtiver Nota IGUAL ou SUPERIOR a 3,5 (três e meio) PONTOS na somatória da avaliação da Prova Prática Oral.

5.2- **Segunda etapa:** Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.

5.2.1- A somatória do certificado, título e formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,5 (três e meio) pontos, distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.2.2 - Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,5 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	2,5 pontos

5.2.3 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

5.2.4 - Da Formação Continuada:

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA:
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS

5.3 -**Terceira etapa**, de caráter eletivo, constará de eleição pelos pares, registrada em Ata homologada pelo Conselho de Escola, conforme previsto neste Edital.

5.3.1- A eleição para a função atividade de **Vice-Diretor** será realizada na escola onde houver vaga.

5.3.2- O candidato aprovado deverá comparecer ao local, em data e horário estabelecidos em Edital de Convocação, para apresentação e eleição por seus pares que deverá ser registrada em Ata e homologada pelo Conselho de Escola.

5.3.3- O candidato poderá desistir de participar da eleição, em qualquer escola, mediante apresentação de Termo de Desistência, dirigido à Comissão do Processo Seletivo, protocolado na Secretaria Municipal da Educação, antes da data estabelecida na escola para a eleição.

5.3.4- O candidato que desistir de participar da eleição ou não for eleito na escola permanecerá habilitado para a eleição em outras escolas na vigência deste Edital.

5.3.5- Será vedado ao candidato participar de eleição na(s) escola(s) na(s) qual(quais) apresentou Termo de Desistência.

5.3.6- O candidato que não comparecer à eleição e não apresentar Termo de Desistência, conforme o subitem 5.3.3 será eliminado do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

6- DA CLASSIFICAÇÃO DO VICE DIRETOR E DO RESULTADO FINAL

6.1-A classificação dos candidatos na função atividade de Vice-Diretor será divulgada pela SME, por ordem decrescente de pontos;

6.1.1-No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota da prova da prova escrita;
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação na participação de Formações Continuadas na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

7- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1- O resultado final do Processo Seletivo será publicado no jornal local “A Cidade”.

7.2- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

7.3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

7.4- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

8- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo e respeitada a eleição serão investidos na função na forma do Art. 84, da Lei Nº 6.251, de 19/04/2005.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para a função atividade de **Vice-Diretor** será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, no jornal local “A Cidade”.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

10.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11- DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

12.1 – O PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO deverá ter como referência obrigatória a bibliografia abaixo que será disponibilizada para as unidades escolares:

DOURADO, Luiz Fernando. O conselho escolar e autonomia: participação e democratização da gestão administrativa, financeira e pedagógica da educação e da escola. Disponível em http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/conselho_esc_autonomia.pdf

LIBÂNEO, José Carlos. O sistema de organização e gestão da escola. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Princípios e características da gestão escolar participativa. LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

VEIGA, Zilah de Passos A. As instâncias colegiadas da escola. In: VEIGA, I. P. A (org). **Escola: espaço do projeto político pedagógico**. Campinas-SP: Papirus, 1998.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

10 de Maio de 2018, às 11h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

10 de Maio de 2018, às 11h30

Araraquara, 18 de Abril de 2018.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

“PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2018”

“DE: 04 de ABRIL de 2018”

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, VISANDO O DESLOCAMENTO DE ATLETAS DAS EQUIPES COMPETITIVAS EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, NO ÂMBITO DA FUNDESSPORT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NOS TERMOS DA LEI.”

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: **“FOLLONE TRANSPORTES EIRELI”**, para os lotes **01, 02 e 03**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelo valor de R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais) para o LOTE 01; R\$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais) para o LOTE 02 e R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) para o LOTE 03, bem como o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) a diária quando houver, adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 18 de abril de 2.018.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI SIMIONI

Presidente Interina da Fundesport



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 365/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018

CONTRATO: Nº. 64 /2018 de 10/04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ROMA COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA NA PADARIA SOLIDÁRIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 17.946,00 (dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais)

Araraquara, 18 abril de 2018.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI

Secretária Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PEDIDOS JUDICIAIS.

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PEDIDOS JUDICIAIS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

08 de Maio de 2018, às 08h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

08 de Maio de 2018, às 09h30

Araraquara, 18 de Abril de 2018.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO DAAE Nº 743/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) QUILOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREPARADO COM AGREGADOS DE PÉTREOS, CAP. 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO, PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADO EM SACAS DE 25KG, DESTINADO AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA REPARO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VALAS DECORRENTES DA SUBSTITUIÇÃO, REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS E DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO DAAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da Pregoeira que adjudicou o objeto licitado à empresa:

BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI-EPP.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 16 de abril de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 008/2018
De 12 de abril de 2018

***PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE PROFESSOR
COORDENADOR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

1.2- Serão oferecidas as seguintes vagas na função atividade de **Professor Coordenador**:

- a) 01 (uma) vaga na EMEF “Henrique Scabello” – 1º ao 5º ano;
- b) demais vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, estabelecida neste Edital.

1.3- O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Professor-Coordenador** constará de 02 (duas) etapas:

- a) **primeira etapa**, de caráter eliminatório, constará de uma prova prática-oral a partir da organização, apresentação e desenvolvimento de PLANO DE TRABALHO PARA O HTPC;
- b) **segunda etapa**, de caráter classificatório, constará de prova de títulos e análise comprobatória de participação em Formações Continuidas apresentadas de acordo com o presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE

2.1- Professor Coordenador

Compete ao Professor Coordenador a coordenação do planejamento, o desenvolvimento e a avaliação:

- I- do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar;
- II- dos planos de aula;
- III- do processo ensino-aprendizagem;
- IV- do apoio pedagógico;
- V- do Horário de Trabalho Pedagógico.

3- INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão realizadas no período de **23 a 26/04**, das 10h às 16h30min, na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Ensino Fundamental.

3.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer das Escolas Municipais de Ensino Fundamental durante o horário de funcionamento.

3.3- Na ficha de inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação, anexando os documentos exigidos no Item 4.

3.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 4 deste Edital.

3.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

3.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

3.7- No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.9- Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

3.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela SME e divulgadas no dia **28/04/2018**, juntamente com as datas e horários da:

3.10.1- Prova prática-oral: apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA O HTPC à Comissão do Processo Seletivo.

4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- No ato da inscrição na função atividade de **Professor Coordenador**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

- I- vinculação ao ensino fundamental da Rede Municipal;
- II- experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente, preferencialmente nos anos iniciais ou finais a depender da oferta de vaga;
- III- cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;
- IV- Formação em curso de Licenciatura;
- V- PLANO DE TRABALHO PARA O HTPC, para prova prática-oral;
- VI- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

a- Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma, Declaração atualizada de no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);

b- Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em Formações Continuadas na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições Particulares, Federais, Estaduais ou Municipais realizadas no período de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2017**, com duração mínima de 30 Horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.2- Estrutura obrigatória do PLANO DE TRABALHO PARA O HTPC: identificação do candidato, tema, objetivos, conteúdo, desenvolvimento, recursos didáticos utilizados e referência bibliográfica;

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1- **Primeira etapa:** prova prática-oral, de caráter eliminatório.

5.1.1 - A prova prática oral terá valor de 6,0 (seis) pontos e objetiva avaliar o desempenho do candidato no desenvolvimento de 01 (um) HTPC, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 minutos, a partir de um dos temas constantes no Quadro 1.

5.1.2 - O candidato será avaliado conforme critérios constantes no Quadro 2.

5.1.3 - A SME disponibilizará quadros brancos, pincel e apagador, datashow; outros recursos didático-pedagógicos são de inteira responsabilidade do candidato.

Quadro 1 – Temas para prova prática oral:

Temas
1. Gestão de sala de aula
2. Avaliação Escolar
3. Planejamento da prática docente
4. Procedimentos e estratégias metodológicas

Quadro 2 – Critérios de Avaliação do Plano de Trabalho para HTPC e da Prova Prática Oral:

PLANO DE TRABALHO PARA HTPC	Pontuação máxima
Objetivos	0,5
Conteúdo	0,5
Desenvolvimento	0,5
Recursos utilizados	0,5
Bibliografia	0,5
Total 1	2,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROVA PRÁTICA ORAL – APRESENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HTPC	
Apresentação do professor, fluência, clareza e didática	0,5
Coerência entre o plano de trabalho e o desenvolvimento do HTPC	0,5
Abordagem dos conceitos fundamentais ao conteúdo	0,5
Articulação entre as ideias apresentadas	0,5
Domínio teórico e conceitual do tema	1,0
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	0,5
Estrutura da apresentação, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	0,5
<i>Total 2</i>	4,0
TOTAL - 1 + 2	6,5

5.1.4 - Considerar-se-á aprovado para a etapa seguinte (Prova de Títulos) o candidato que obtiver Nota IGUAL ou SUPERIOR a 03 (três) PONTOS na somatória da avaliação do Plano de Trabalho para HTPC e da Prova Prática Oral

5.2- **Segunda etapa:** Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.

5.2.1- A somatória do certificado, título e formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,5 (três e meio) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.2.2 - Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	2,0

5.2.3 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.2.4 - A 2ª (segunda) LICENCIATURA é cumulativa com o maior título apresentado (Especialização, Mestrado ou Doutorado).

2ª LICENCIATURA	0,5
------------------------	------------

5.2.5 - Da Formação Continuada:

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA:
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS

6- DA CLASSIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR E DO RESULTADO FINAL

6.1- A classificação dos candidatos na função atividade de Professor Coordenador será divulgada pela SME, por ordem decrescente de pontos;

6.1.1- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota da prova da prova prática oral (apresentação HTPC);
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação na participação de Formações Continuidas na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

7- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO

7.1- O resultado final do Processo Seletivo será publicado no jornal local “A Cidade”.

7.2- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

7.3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

7.4- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

8- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1- Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a escolha de vagas por meio de Edital publicado em jornal local “A Cidade”.

8.2- O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

8.3- O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes neste Edital e das que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo.

8.4 - Os candidatos aprovados, convocados e com confirmação da escolha de vaga serão investidos na função na forma do § 2º do Art. 1º do e da Lei Nº 7.238, de 30 de abril de 2010.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para a função atividade de **Professor Coordenador** será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, no jornal local “A Cidade”.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

10.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO DAAE Nº 1.273/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11.000 (ONZE MIL) QUILOS DE EMULSÃO RM-1C A FRIO, ENVASADOS EM 55 TAMBORES DE 200 QUILOS CADA UM, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROVENIENTES DA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA/ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da Pregoeira que adjudicou o objeto licitado à empresa:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 16 de abril de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 365/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018

CONTRATO: Nº. 63 /2018 de 10/04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PRO SABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA NA PADARIA SOLIDÁRIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 41.124,74 (quarenta e um mil cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Araraquara, 18 abril de 2018.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI

Secretária Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMEF PROF “WALDEMAR SAFFIOTTI”

Rua Mario Barbugli, 1015 Jd. Cruzeiro do Sul

14808-384 - Araraquara - SP

(16) 3322-0783 / emefwaldemar@educararaquara.com

Araraquara, 18 de abril de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores, funcionários da EMEF Prof. “Waldemar Saffiotti”, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da Educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 25 de abril de 2018, às 12h00, na Rua Mario Barbugli 1015, Jardim Cruzeiro do Sul, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger os membros da Diretoria da APM.

Elaine Cristina Arruda Vulcano
Presidente da APM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Administração

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1001	LARISSA VITORIA DOS SANTOS DA CRUZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 18 (dezoito) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Educação Física

CLAS.	INSC.	NOME
1º	2273	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
2º	1784	SARA PEREIRA SARAIVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 18 (dezoito) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 001/2.018

GUICHÊ: 009.107/2018

PROCESSO LIC. Nº 1072/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DA FACHADA DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO BENTO, Nº 840, CENTRO – ARARAQUARA/SP”.

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – EPP, conforme consta dos autos.

Araraquara, 18 de abril de 2.018.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações

CASSIANO SIMÕES FERREIRA

Comissão Permanente de Licitações